



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 152/2015

Maringá, 25 de fevereiro de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a distribuição domiciliar de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde em âmbito municipal os quais sejam deficientes físicos ou estejam com a mobilidade reduzida, portadores de doenças crônicas ou possuam mais de 65 (sessenta e cinco anos de idade).

A medida visa facilitar o acesso de pessoas que apresentem dificuldades de locomoção aos medicamentos distribuídos pela Administração Municipal.

Atenciosamente, Vereador Mário Verri.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 03/03/2015, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 09/03/2015, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 09/03/2015, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004681** e o código CRC **BD6807E5**.